

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO
DE JESUÍTAS - CMDI**

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI resolve aprovar a Prestação de Contas, Deliberação 19/2023, referente ao **Incentivo ao Serviço de Centro Dia e outras linhas de ação em prol da população.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Jesuítas**, Estado do Paraná, denominado CMDI, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia de janeiro de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao ano de 2024, da Deliberação 19/2023, referente ao **Incentivo ao Serviço de Centro Dia e outras linhas de ação em prol da população**, valor recebido de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Conta Corrente 40.010-6, Agência 830-3, Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jesuítas - PR, em de janeiro de 2026.

**Iodete aparecida Pícolo
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI**